

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
E CULTURA (PPG-PsiCC)
EDITAL N° 007/2024

SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE
EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO
Edital DEX/ DPG n.º 0001/2024 –
Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG)

1. FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital Interno n° 007/2024 que visa selecionar projetos de pesquisa, inovação e extensão com **potencial para fortalecer a inserção social do PPG-PsiCC**, no âmbito do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), em conformidade com o Edital DEX/ DPG n.º 0001/2024.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A equipe executora do projeto de pesquisa, inovação e extensão, doravante chamado Projeto de Extensão, deverá ter ao menos um(a) docente permanente do PPG-PsiCC.

2.2. A equipe executora do Projeto de Extensão deverá ter discentes do PPG-PsiCC.

2.3. O Projeto de Extensão proposto deverá ter, pelo menos, um Programa de Pós-Graduação (PPG) como parceiro, fora da Área de Psicologia.

2.3.1. Carta de anuência do PPG parceiro deverá ser anexada ao processo.

2.3.2. O PPG parceiro deverá indicar pelo menos dois docentes permanentes, o que deverá estar expresso na carta de anuência.

2.4. Todos os docentes e discentes integrantes da equipe executora deverão ter o seu currículo lattes atualizado.

2.5. Todos os docentes e discentes integrantes da equipe executora deverão ter cadastro atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

2.6. O Projeto de Extensão deverá ser vinculado no ato do cadastramento ao Edital PROEXTPG – UnB 2024 e estar com status “SUBMETIDA” no sistema SIGAA/Modulo Extensão até o dia 01/08/2024.

2.7. O Projeto de Extensão cadastrado no SIGAA deverá atender ao previsto nos itens 4.3.1 e 4.4 do Edital DEX/ DPG n.º 0001/2024.

3. DO PROJETO

3.1 O Projeto de Extensão deverá indicar claramente:

3.1.1 A articulação entre ensino, pesquisa e a inovação e alinhamento com dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);

3.1.2 O caráter interdisciplinar da proposta, considerando seus objetivos gerais -

integração de diferentes áreas do conhecimento na sua concepção e/ou execução das atividades de extensão;

3.1.3 O relacionamento estabelecido ou a se estabelecer com outros setores da sociedade e o impacto social da proposta no atendimento a demandas das comunidades e seus territórios e das políticas públicas.

3.2 A documentação deverá conter:

3.2.1 Dados do Coordenador do Projeto de Extensão / PROEXT-PG submetido ao SIGAA – nome e e-mail;

3.2.2. Plano de Trabalho: título, resumo, introdução, justificativa, ações/atividades de extensão vinculadas (incluindo PDF do Registro do SIGAA/Extensão), resultados esperados para o PPG-PsiCC em termos de inserção social, parcerias, equipe executora, orçamento e referências;

3.2.3 Termo de Anuência dos PPGs participantes;

3.2.4 Para elaboração do orçamento, devem ser considerados os itens financiáveis previstos no item 3 do Edital DEX/ DPG n.º 0001/2024.

4. DA VIGÊNCIA DOS PROJETOS

4.1 A vigência dos Projetos de Extensão será de 28 meses e obedecerá ao disposto no item 7 do Edital DEX/ DPG n.º 0001/2024.

5. DA QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

5.1 Serão selecionados pela Comissão de Seleção do PPG-PsiCC até dois Projetos de Extensão e enviados para o DPG por ordem de classificação.

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS PELO PPG-PsiCC

6.1 Serão considerados os seguintes critérios para seleção dos Projetos de Extensão recebidos:

6.1.1 Aderência da proposta aos objetivos deste Edital (0 a 10,00).

6.1.2 Parcerias e articulações estabelecidas entre o PPG-PsiCC e outro(s) PPG(s), bem como organizações da sociedade civil, setor produtivo, não-acadêmico ou demais atores sociais (0 a 10,00).

6.1.3 Ações de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao Projeto (0 a 10,00).

6.1.4 Potencial da proposta de gerar inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional (0 a 10,00).

6.2 A nota final de cada Projeto de Extensão será a média aritmética das notas de todos os critérios indicados no item 6.1.

6.3 Propostas com documentação incompleta serão desclassificadas.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 A seleção de propostas pelo PPG-PsiCC e envio da documentação das propostas selecionadas ao DPG seguirá o seguinte cronograma:

Período	Evento
Até 01 de agosto de 2024	Prazo para cadastramento com vinculação ao Edital PROEXTPG – UnB 2024 no SIGAA (com status “SUBMETIDA”)
02 de agosto a 08 de setembro de 2024	Período de Inscrição. Recebimento de candidaturas pelo endereço eletrônico: secpsicc@unb.br
09 a 10 de setembro de 2024	Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção do Edital Interno do PPG-PsiCC nº 007/2024
10 de setembro de 2024	Divulgação do resultado provisório da análise das candidaturas no site do PPG-PsiCC: www.psicc.unb.br/
11 e 12 de setembro de 2024	Pedido de reconsideração, via endereço eletrônico: secpsicc@unb.br
13 de setembro de 2024	Análise dos pedidos de reconsideração
16 de setembro de 2024	Divulgação de resultado final no site do PPG-PsiCC: https://psicc.unb.br/
17 a 20 de setembro de 2024	Envio da documentação das candidaturas aprovadas ao DPG

7.2 As demais etapas de seleção pelo DPG e divulgação de resultado final pelo DPG devem ser consultadas pela equipe executora no item 8 do Edital DEX/ DPG n.º 0001/2024.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deverá ser feita conforme instruções que constam no item 9 do Edital DEX/ DPG n.º 0001/2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas e pedidos de informações adicionais sobre o cadastro do Projeto de Extensão no SIGAA devem ser encaminhados para dtedex@gmail.com

9.2 Os casos não previstos neste Edital Interno serão submetidos à deliberação da Comissão de Seleção do PPGPsiCCI.

9.3 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2024.

Sheila Giardini Murta
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura